

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

XII – RELAÇÃO DOS PRECÁTORIOS A PAGAR EM 2023 COM OS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

R\$ 1.000,00

Nº Processo	Autor (a)	Valor	Créditos Orçamentários	Movimentação	2022	Discriminação
011...55215	J.G.M	200	3.1.90.	Liquidação	200	Precatório
011...02760	I.B	170	3.3.90	Expedição	170	Precatório

FONTE: Gabinete: Procuradoria Jurídica, e Secretária Municipal de Admin, Planejamento e Fazenda – Setor Contábil, 12/11/2022.

NOTA:

segundo a Procuradoria do Município deverão ser inseridos os precatórios acima para pagamento junto a LOA para 2023, porém caso ocorra a possibilidade de pagamento de mais algum precatório emergente durante o Exercício em curso, este ato, só poderá ser realizado mediante créditos orçamentários e financeiros disponíveis e em condições de não comprometer as metas fiscais previstas para o Exercício. A unidade para balizar os valores dos precatórios deverá ser considerada em milhar. Logo, o autor com as iniciais J.G.M percebe o aproximado valor R\$ 200.000,00, I.B percebe o valor aproximado de R\$ 170.000,00.

Boa Vista do Cadeado, 12 de novembro de 2022.

João Paulo Beltrão dos Santos,
Prefeito Municipal.

Maria Alice da Costa Beber,
Sec. Munic. Adm., Plan., e Fazenda.

Fabio da Silva Weischung,
Técnico Contábil/ CRC-RS 076956-7.

Rodrigo Mastella Sampaio da Silva,
Procurador Municipal.